

**GABINETE DO PREFEITO
REGIONAL**

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

Ofício n.º 504/PR-SÉ/GAB/AJ/2018

Ref.: SEI nº 6067.2018/0012170-0
Nota técnica nº 014/2018CGM/AUDI

Assunto: Avaliação da regularidade do Processo SEI nº 6056.2017/0000248-3, referente a compra de 8.000 sacos de Cimento comum Portland, realizada no dia 06/12/2017 pela Prefeitura Regional Sé, por meio da Ata de Registro de Preços nº 09/SMSP/COGEL/2016, com a empresa Cantareira Comércio de Materiais para Construção LTDA – EPP.

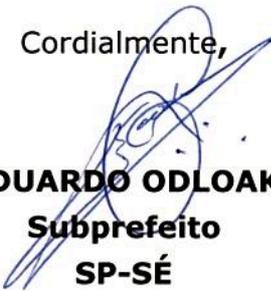
Senhor Controlador,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, no ensejo, reporto-me ao assunto em referência para informar em anexo as medidas adotadas por esta Subprefeitura.

Considerando a recomendação nº08 do presente relatório, providenciamos a autuação do Processo SEI nº 6056.2018/0001311-8 para Apuração Preliminar, à ser realizada pela Comissão Permanente de Apuração Preliminar, através da Portaria nº 086/PR-SÉ/2017. Em relação às demais providências, segue manifestação desta Coordenadoria de Administração e finanças sob SEI nº 010550394.

Limitado ao exposto, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


EDUARDO ODLOAK
Subprefeito
SP-SÉ

Ao Senhor (a),
Gustavo Ungaro
Controladoria Geral do Município
Ouvidoria Geral do Município
Rua Líbero Badaró, nº 293 – 19º andar - Centro
CEP 01009-000 – São Paulo/SP

DS/ JFO/ AJ Tid: 6067.2018/0012170-0